



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI N° 189 DE 28 DE JUNHO DE 1.988.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Roberto Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc., Faz saber que a Câmara Municipal de Itiquira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de Holmes Lins a rua vinte e um.

Art. 2° -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Itiquira, 28 de junho de 1988

Roberto Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

Livro 005  
Pg 118